LEI Nº 835 DE 17 DE MARÇO DE 2.003

"Altera a denominação de vias públicas que especifica".

ELCIO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. A Rua Seringueira, localizada no "Núcleo Habitacional de Lindóia "São Judas Tadeu", passa a ser denominada Rua José Ferreira de Toledo.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de março de 2003.

ELCIO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de março de 2.003.

José Fernando Faria Dematei
Diretor de Administração